Publicado no D. Ofic. Est. Pr., edição Nº 737, pág. 40, 2ª feira em 8/10/73.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 480
DATA: 18 de junho de 1 973
SÚMULA: "Autoriza anulação de crédito orçamentária no valor de Cr$.... 125.160,00 e abertura de crédito suplementar na mesma importância".

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a anular, no orçamento do Município aprovado para o exercício de 1 973, pela lei nº 470, de 04 de dezembro de 1 972, as seguintes dotações orçamentárias:

42 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
01 - Amortização de Financiamento Cr$ 41.930,00

09 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.6.0 - Fundo de Reserva Orçamentária Cr$ 83.230,00
Soma total das dotações anuladas Cr$ 125.160,00

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto um crédito suplementar no valor de Cr$..... 125.160,00 (cento e vinte e cinco mil e cento e sessenta cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr$ 9.000,00

09 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.4.0 - Material Permanente,
02 - Utensílios e Máq. de Escritório Cr$ 4.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceitos
17 - Outros Serviços de Terceiros Cr$ 7.000,00

10 - DEPTº DA FAZENDA - CHEFIA
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.4.0 - Encargos Diversos Cr$ 4.000,00

60 - DEPTº DE EDUC. E CULTURA - CHEFIA
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.010 - Material Permanente
09 - Outros Materiais de Uso Duradouro Cr$ 4.000,00

61 - SETOR DE EDUCAÇÃO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo Cr$ 13.800,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros Cr$ 3.000,00

70 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros Cr$ 9.360,00

segue...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ

99 - OBRAS DIVERSAS
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.4.0 - Juros
3.2.4.2 - Juros de empréstimos
01 - Empréstimos InternosCr$ 71.000,00
Total da abertura de créditoCr$ 125.160,00
==========

Art. 3º - Para ocorrer às despesas com a abertura do presente crédito suplementar poderá o Senhor Prefeito Municipal utilizar os recursos resultantes da anulação da dotação orçamentaria de que trata o art. 1º.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 18 de junho de 1 973.

Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.